

### EDITAL Nº. 030/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1

#### 1. DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa - MT, através do Diretor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que estão abertas, no período de 13 de outubro a 17 de novembro de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo 2017, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2018, para o preenchimento de vagas da Pós-Graduação lato sensu de Especialização em Ensino de Ciências, para o qual são ofertadas 50 (cinquenta) **vagas** no *Campus* Confresa, Av. Vilmar Fernandes, nº 300, setor Santa Luzia Município de Confresa/MT, conforme distribuição de curso, turno e vaga no item 1.3.

#### 1.1 Público e Perfil do Curso de Especialização em Ensino de Ciências

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Ciências visa capacitar professores do Ensino Fundamental e Médio na área de Ensino de Ciências (Química, Física e Biologia), a fim de promover mudanças no cenário em que estão inseridos, e buscar maior qualidade na educação e formação para o exercício da cidadania.

#### 1.2 Da Validade

O resultado da Seleção previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2018.

#### 1.3 Dos requisitos para a inscrição

- 1.3.1 Ser graduado em curso superior reconhecido pelo MEC.
- 1.3.2 Currículo Lattes ou Currículo Vitae atualizado com apresentação de documentos comprobatórios.

#### 1.4 Das habilitações e vagas para o Campus CONFRESA

Curso de Especialização	Duração/Aula/Turno	Vagas	Autorização de Funcionamento
Ensino de Ciências	18 meses/Quinzenal Mat/Vesp/Not	50	Resolução 052/2015

#### 2. DA INSCRIÇÃO

#### 2.1 Do Edital

**2.1.1** O presente Edital contém as informações necessárias para o processo seletivo para Pós-Graduação 2017 *Lato Sensu* no curso de Especialização em Ensino de Ciências, que poderão ser obtidas no endereço eletrônico do IFMT <a href="https://www.cfs.ifmt.edu.br">www.cfs.ifmt.edu.br</a>, no período de **13 de outubro a 17 de novembro de 2017**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **19h00min** (horário de Brasília) do dia **17 de novembro de 2017**.

Ao inscrever-se o candidato assume não só ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital mas também estar de acordo em aceitá-las. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

#### 2.2 Dos procedimentos para inscrição

- 2.2.1 A inscrição no processo seletivo será gratuita.
- 2.2.2 É obrigatória a inscrição on-line no endereço eletrônico disponível em www.cfs.ifmt.edu.br.

\*Preencher, eletronicamente e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <a href="www.cfs.ifmt.edu.br">www.cfs.ifmt.edu.br</a>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.

2.2.3 Encaminhar os documentos comprobatórios conforme descrito no item 2.5.4.



### EDITAL Nº. 030/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1

#### 2.3 Da Responsabilidade da Inscrição

2.3.1 O IFMT não se responsabilizará por inscrições via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e consequentemente o recebimento do comprovante de inscrição.

#### 2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

- **2.4.1** Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.
- 2.4.2 A constatação de informação de dados incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.
- **2.4.3** O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante ao candidato que este esteja inscrito nem tão pouco lhe assegura o direito de participar do processo seletivo. Há necessidade de que seja entregue a documentação do item 2.5.4.
- 2.4.4 Após a inscrição o candidato receberá um e-mail da coordenação confirmando sua inscrição no processo seletivo.

#### 2.5 Da documentação

- **2.5.1** No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional.
- **2.5.2** Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.
- **2.5.3** O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Policia Federal que comprove que sua condição no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.
- **2.5.4** Entregar no Setor de Registro Escolar do *Campus* Confresa, após o ato da inscrição, cópia do CURRÍCULO LATTES ou CURRÍCULO VITAE devidamente comprovado, PROPOSTA DE PROJETO (Anexo I) relatando de modo sucinto o que pretende investigar para realizar o Trabalho de Conclusão de Curso, e TABELA DE PONTUAÇÃO conforme Anexo II . Apresentar cópias de todos os documentos comprobatórios acompanhadas dos originais para conferência.
- **2.5.5** Caso o candidato fique impossibilitado de comparecer para a entrega pessoal dos documentos, poderá ser realizado por terceiro mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório ou encaminhado via Correios SEDEX até a data do último dia de inscrição para o seguinte endereço:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**CAMPUS CONFRESA** 

A/C: COORDENAÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR

ASSUNTO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Avenida Vilmar Fernandes, 300, Setor Santa Luzia. CEP: 78652-000 - Confresa/MT.

2.5.6 O envio dos documentos solicitados via postal, deverá ser realizado em embalagem contendo apenas uma inscrição.

#### 2.6 Da confirmação da inscrição

**2.6.1** No dia 27 de novembro de 2017, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome e número da inscrição, no endereço eletrônico www.cfs.ifmt.edu.br.



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CONFRESA

### EDITAL Nº. 030/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1

2.6.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

#### 3. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

#### 3.1 Da análise do currículo

- **3.1.1** Serão pontuados os documentos que forem apresentados com os originais para conferências conforme item 2.5.4.
- **3.1.2** O candidato deverá organizar a documentação de acordo com a tabela 1 colocando-os na ordem dos itens descritos.

**Tabela 1** – Identificação dos critérios, pontuação e documentos comprobatórios.

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Doc. Comprobatório	
1.Formação Acadêmica*	-	-		
1.1 Licenciatura em Biologia / Física / Química ou Ciências, ou Ciências da Natureza	30	30,0	Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração da Instituição de curso reconhecido pelo MEC	
1.2 Licenciatura em outras áreas de formação	15	15,0		
1.3 Outras graduações	5	5,0		
2. Experiência Profissional				
2.1 Atuações como docente no Ensino de Ciências da Natureza	0,25 / mês	10,0	Registro em carteira, contrato com instituição, declarações oficiais emitidas pela escola ou assessoria pedagógica.	
2.2 Atuações como docente em qualquer área de conhecimento	0,25 / mês	5,0		
2.3 Atuações na área de Educação fora da docência (gestão, chefia, coordenação e diversos níveis e modalidades de educação)	0,25 / mês	5,0		
3. Formação Complementar				
3.1 Participações em Formação Continuada / Sala do Educador / Encontros Pedagógicos	1,0 / cada 40 horas	10,0	Certificados e declarações	
3.2 Execuções de Projetos (coordenação, captação de recursos e outros)	1,0 / por projeto	5,0	Certificados e declarações	
3.3 Atuações em monitoria, projetos de pesquisa, PIBID, dentre outros.	1,0 / cada	5,0	Certificados e declarações	
3.3 Participações em Congressos, Feiras, Seminários, Encontros e outros na área de Ciências da Natureza e Educação.	0,5 / item	5,0	Certificados e declarações	
3.4 Apresentações de Trabalhos em Eventos Científicos	0,5 / item	5,0	Certificados e declarações	
3.5 Proposta de Projeto		20,0	Anexo I	
TOTAL		100,0 pontos		

<sup>\*</sup>Na Formação Acadêmica o candidato só poderá pontuar em apenas um dos itens, não sendo cumulativos caso comprove mais de uma formação.



### EDITAL №. 030/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1

- **3.1.3** Ao apresentar os documentos o candidato deverá entregar o Anexo II devidamente preenchido. Caberá à comissão responsável pela seleção analisar a pontuação mediante os documentos comprobatórios apresentados.
- **3.1.4** O candidato que não encaminhar o Anexo II com os dados pessoais preenchidos e os documentos na sequência para a avaliação será desclassificado.

#### 3.2 Dos itens para pontuação

- 3.2.1 Os critérios a serem avaliados estão dispostos na Tabela I, contendo a pontuação máxima por item.
- **3.2.2** A Análise de Currículo será realizada por comissão a ser instituída pela direção geral do Campus, sendo que os membros desta ficam impossibilitados de participarem da seleção.

#### 3.3 Do Cálculo da Nota

- **3.3.1** A Pontuação Final (PF) será feita pela somatória dos critérios descritos na tabela 1. A pontuação máxima será de 100.0 pontos.
- 3.3.2 O candidato será eliminado se:
- **3.3.1.1** não pontuar em nenhum dos itens da Tabela 1;
- **3.3.1.2** não entregar os documentos comprobatórios dentro do prazo específico (13 de outubro a 17 de novembro de 2017);

#### 3.4 Do critério de desempate

**3.4.1** No caso de empate, será classificado o concorrente que obtiver maior pontuação no item 3.5, ainda assim permanecendo o empate, será avaliado o item 1 ambos referentes à tabela 1. Por fim, caso ainda permaneça o empate na pontuação, será classificado o candidato de maior idade.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **4.1** A relação dos candidatos selecionados e classificados, obedecendo ao limite de vagas, será divulgada no dia 06 de dezembro de 2017, no endereço eletrônico <a href="https://www.cfs.ifmt.edu.br">www.cfs.ifmt.edu.br</a>.
- **4.2** O resultado final será publicado no dia 13 de dezembro de 2017 nos murais do instituto e no endereço eletrônico <a href="https://www.cfs.ifmt.edu.br">www.cfs.ifmt.edu.br</a>.

#### 5. DOS RECURSOS

- **5.1** O candidato que desejar interpor recurso em qualquer uma das etapas, deverá realiza-lo pessoalmente no Setor de Registro do IFMT *Campus* Confresa, entre 09h00min às 16h00min (horário local) nas datas previstas no cronograma apresentado nesse Edital.
- **5.2** O candidato que desejar entrar com recurso contra as normas e regras do edital terá o prazo no dias 09 a 11 de outubro de 2017.O recurso deve conter justificativa e respaldos legais para que possam ser analisados pela comissão.
- **5.3** O candidato que tiver sua inscrição indeferida, terá o prazo máximo de dois dias úteis para interpor recurso. A comissão apresentará resposta ao recurso no dia 05 de dezembro de 2017 justificando seu deferimento ou indeferimento.
- **5.4** O candidato que não concordar com a pontuação obtida no item 3.2.1 também terá direito para interpor recurso entre os dias 07 a 12 de dezembro de 2017. O recurso deve conter justificativa bem como comprovação da pontuação no critério, conforme anexo III.



### EDITAL Nº. 030/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1

- **5.4.1** Só serão pontuados os documentos entregues no ato da inscrição. O candidato não poderá acrescentar documentos após esse período para pontuação.
- 5.5 Após a análise dos recursos a comissão de seleção apresentará o resultado final.

#### 6. DAS MATRÍCULAS DAS AULAS

- 6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus Confresa.
- 6.2 Data das matrículas: 14 de dezembro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018.
- 6.3 Horário das matrículas: das 09h00min às 16h00min (horário local).
- **6.4** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato, munido dos documentos solicitados no item 6.8 deste Edital ou por terceiro munido de procuração específica registrada em cartório.
- **6.5** O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo classificado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
- **6.6** Se houver vagas não preenchidas, após a matrícula da 1ª chamada, será realizada uma segunda chamada, ou tantas chamadas quanto forem necessárias para preencher as vagas constantes neste edital.
- **6.7** É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação das chamadas, bem como os prazos referentes às matriculas.

#### 6.8 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- a) Histórico Escolar da Graduação;
- b) Diploma de conclusão de curso de graduação/ensino superior;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Documento de identidade RG:
- e) CPF:
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Uma foto 3 x 4;
- i) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- **6.9** Para os candidatos aprovados que concluíram a graduação e ainda não possuem o Certificado de Conclusão de Curso, será aceita uma declaração da instituição comprovando o cumprimento de todas as etapas mediante protocolo de solicitação de diploma.
- 6.9.1. O candidato deverá apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com os originais.
- **6.9.2** A falta de um dos documentos aqui relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, não será permitida e nem facultada a matrícula condicional.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- **7.2** Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo seletivo 2017.



### EDITAL №. 030/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1

**7.3** A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas nos 02 (dois) primeiros módulos do curso, sem justificativa. A justificativa deverá ser encaminhada à Coordenação de Curso, no prazo de 72 horas. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

**7.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável por elaborar e executar o Edital de seleção de estudantes para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências.

#### 8. DO CRONOGRAMA

# CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2015/2 EDITAL №. 030/2017

DATA	EVENTOS		
09 de outubro de 2017	Lançamento de edital		
09 a 11 do outubro 2017	Recurso contra as normas do edital		
13 de outubro de 2017	Divulgação dos resultados dos recursos		
13 de outubro a 17 de novembro de 2017	Período de inscrição via internet e entrega da documentação		
27 de novembro de 2017	Divulgação das inscrições deferidas		
28 de novembro a 04 de dezembro de 2017	Recurso de inscrições indeferidas		
05 de dezembro de 2017	Divulgação dos resultados dos recursos		
06 de dezembro de 2017	Resultado das avaliações e classificação		
08 a 12 de dezembro de 2017	Recurso contra pontuação e classificação		
13 de dezembro de 2017	Divulgação do Resultado Final		
14 de dezembro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018	Período da Matrícula (1ª Chamada)		
09 e 10 de março de 2018	Aula Inaugural		

Giliard Brito de Freitas
Diretor Geral IFMT-Campus Confresa
Portaria nº 858, de 19/04/2017
DOU em 20/04/2017



### EDITAL Nº. 030/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1

ANEXO I

#### **PROPOSTA DE PROJETO**

(No máximo duas (2) laudas)

TÍTULO

**OBJETIVO GERAL** 

BREVE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA A SER INVESTIGADA

Assinatura Nome e RG



# EDITAL Nº. 030/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1

#### ANEXO II

Nome:	
Nº Inscrição:	Telefone:
e-mai:	

Critério	Pontuação	Quantidade	Total	Destinada a Comissão*
1.Formação Acadêmica*				
1.1 Licenciaturas em Ciências ou Biologia, Física e Química.	30			
1.2 Licenciaturas em outras áreas de formação	15			
1.3 Outras graduações	5			
2. Experiência Profissional				
2.1 Atuações na docência no Ensino de Ciências da Natureza	0,25 / mês			
2.2 Atuações na docência em qualquer área de conhecimento	0,25 / mês			
2.3 Atuações na área de Educação (Gestão, chefia, coordenação e diversos níveis e modalidades de educação)	0,25 / mês			
3. Formação Complementar				
3.1 Participações em Formação Continuada / Sala do Educador / Encontros Pedagógicos	1,0 / cada 40 horas			
3.2 Execuções de Projetos (coordenação, captação de recursos e outros)	1,0 / por projeto			
3.3 Atuações em monitoria, projetos de pesquisa, PIBID, dentre outros.	1,0 / cada			
3.3 Participações em Congressos, Feiras, Seminários, Encontros e outros na área de Ciências da Natureza e Educação.	0,5 / item			
3.4 Apresentações de Trabalhos em Eventos Científicos	0,5 / item			
3.5 Proposta de Projeto**	-	-	-	
TOTAL				

<sup>\*</sup> Esta coluna não deve ser preenchida pelo candidato.

<sup>\*\*</sup> Esta linha não deve ser preenchida pelo candidato.



### EDITAL Nº. 030/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1

#### ANEXO III

#### Modelo de formulário para interposição de recurso

RECURSO CONTRA EDITAL № 030/2017, Processo Seletivo para a Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Ciências 2018/1

Eu,, portador do documento de identidade nº, para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Edital nº 030/2017 do IFMT <i>Campus</i> Confresa para o Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Especialização em Ensino de Ciências apresento recurso junto à comissão de seleção, contra decisão da Comissão do referido concurso.
. Do objeto de recurso:
) Recurso contra as normas do Edital;
) Recursos contra as inscrições indeferidas;
( )Recurso contra pontuação e classificação.
I. Dos argumentos de recurso:  Confresa - MT , de
Assinatura do candidato  RECEBIDO em/20
Por
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)